

EDITAL N.º 14/2020

URBIS/Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 8 (oito) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (URBIS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 8 (oito) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto URBIS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no item 4 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhqBn5duNVBpsIfPKcWGgiTg5mUjNaZpeIwJYMzH7S-uyIpw/viewform?usp=sf_link
- 2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada pelo candidato.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a) Histórico Escolar de graduação e pós-graduação;
 - b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
 - c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. CRITÉRIOS GERAIS
 - a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação e pós-graduação da **UFERSA** ou **UFRN**;
 - b) Não ser **bolsista** de qualquer outro projeto ou programa **desta ou de outra IES**;

- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1. O processo seletivo para a vaga de **Líder de desenvolvimento** será composto de duas etapas:

- a) Análise de currículo e portfólio de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.2. O processo seletivo para as demais vagas será composto de três etapas:

- c) Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- d) Etapa de miniprojeto de caráter eliminatório.
- e) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

BOLSAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 1	Líder de desenvolvimento	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência na elaboração ou desenvolvimento de jogos. -Experiência em projetos usando metodologias ágeis (Scrum). -Boa comunicação e trabalho em equipe. -Tema do trabalho de pós estar relacionado com jogos digitais. <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conhecimento sobre mecânica de jogos. -Experiência na elaboração ou desenvolvimento de jogo educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> -Ser aluno de pós-graduação em área afim; -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;
Até 1	Desenvolvedor web - Fullstack	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência no desenvolvimento de aplicações web envolvendo cliente e servidor. -Proficiência no desenvolvimento de sites responsivos. -Boa comunicação e trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> -Ser aluno de graduação na área de computação ou afins -Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e

		<p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conhecimentos sobre gamificação. -Experiência com framework JS: -Frontend: Angular, React, Vue ou Svelte. -Backend: Frameworks baseados em NodeJS. -Experiência com banco de dados (relacional e não-relacional). 	<p>programação de computadores;</p>
Até 1	Desenvolvedor web - Frontend	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência no desenvolvimento de interfaces web. -Proficiência com bibliotecas de visualização e animação. -Boa comunicação e trabalho em equipe. <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência com bibliotecas JS de desenho e animação SVG. -Experiência com bibliotecas JS de visualização de dados (ex: D3). -Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário. 	<p>-Ser aluno de graduação na área de computação ou afins</p> <p>-Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</p>
Até 1	Designer de interface - UX	<p>Necessário:</p> <p>Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário.</p> <p>Proficiência na criação de wireframe, storyboards, fluxo do usuário e similares.</p> <p>Proficiência em prototipagem rápida em ferramentas digitais.</p> <p>Boa comunicação e trabalho em equipe.</p> <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência com Design Centrado no Usuário. -Experiência na condução de testes conceituais e de usabilidade. -Conhecimento de HTML, CSS e JS. 	<p>- Ser aluno de graduação na área de design, computação ou afins;</p> <p>-Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</p>
Até 2	Desenvolvedores de jogos	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Boa compreensão de mecânicas de jogos. -Experiência em programação de jogos digitais. -Boa comunicação e trabalho em equipe. <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Experiência no desenvolvimento de jogos com a Unity. 	<p>-Ser aluno de graduação na área de computação ou afins</p> <p>-Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</p>

		-Experiência no desenvolvimento de jogos mobile.	
Até 2	Artista gráfico	<p>Necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Qualidade estética (proporção, composição, cor). -Proficiência na modelagem de personagens e de cenários. -Proficiência em desenho em ferramentas digitais. -Boa comunicação e trabalho em equipe. <p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conhecimento do pipeline de produção de arte para jogos. -Experiência no desenvolvimento de jogos mobile. -Experiência na integração de assets no Unity. -Experiência com animação. 	-Ser aluno de graduação na área de design, artes ou afins.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO
14/09/2020	Divulgação do Edital.
14/09/2020 a 21/09/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
22/09/2020	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
23/09/2020 a 25/09/2020	Miniprojetos.
23/09/2020 a 25/09/2020	Análise de currículo e portfólio.
28/09/2020 e 29/09/2020	Entrevista com candidatos.
01/10/2020	Resultado final do processo seletivo.

6.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS
- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.
- 8.2. O estudante bolsista do URBIS, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00 e R\$ 620,00 para graduação e R\$ 1.810,00 para pós-graduação;**
- 8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso;
 - b) Desistência do Programa;
 - c) Descumprimento da carga horária semanal;
 - d) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.
9. DOS CASOS OMISSOS
- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 14 de agosto de 2020.

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da FGD